



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 047-SEAA/G/UNICENTRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB

DO RECURSO

“Eu, Ricardo Aparecido Santos, portador do CPF: 053.727.371-90, DOCENTE do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, venho através deste documento, pedir a RECURSO DO RESULTADO EDITAL Nº 045-SEAA/G/UNICENTRO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Venho através desde documento pedir para rever a situação da minha classificação e aprovação no processo seletivo para professor formador para a disciplina de informática.

Tenho experiência o suficiente e já ministrei disciplinas na área de informática básica. Desta forma, o processo seletivo, necessita ser verificado.

Protocolo: 00002-7

Disciplina de Informática Básica

Nome: Ricardo Aparecido Santos”

DA RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Interessado: Ricardo Aparecido Santos

Assunto: RECURSO

Trata-se da apreciação do pedido de recurso contra o resultado - EDITAL Nº 045-SEAA/G/UNICENTRO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. Para esclarecimento, fica definido abaixo os itens pontuados pelo requerente, conforme avaliação do Presidente da banca e levando-se em consideração o item 8 DA SELEÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR, na página 06 do EDITAL Nº 034-SEAA/G/UNICENTRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, retificado pelo Edital Nº 037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. Os ritos processuais foram efetuados conforme item 8.1 e pontuados conforme item 8.2 do referido edital.

Quanto ao Critério Formação Acadêmica (até 60 pontos) e avaliação do currículo pleno, o candidato obteve **15 pontos**, conforme abaixo distribuídos:

Item: Especialização em curso da área de Geografia:

- Engenharia de biosistemas. *10 pontos*.

Item: Cursos de Formação na área de EAD:

- Desenho Didático para o Ensino On-line (CAPES). Carga horária: 50h. 18 de julho de 2021. *1 ponto*.
- Como Produzir Videoaulas (CAPES). Carga horária: 25h. 18 de julho de 2021. *1 ponto*.
- Desenho didático para o ensino on-line (CAPES). Carga horária: 50h. 18 de julho de 2021. *1 ponto*.
- Metodologias Ativas na Educação. 8 de novembro de 2021. Carga horária: 60 horas. *1 ponto*.
- Multimeios em Educação (CAPES). Carga horária: 60h. 7 de novembro de 2021. *1 ponto*.

Em relação ao Critério Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 40 pontos) e avaliação do currículo pleno, o candidato obteve **17 pontos**, abaixo distribuídos:

Item: Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância).

- FUNDACAO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, POS-GRADUACAO, PESQUISA E EXTENSAO-FAESPE, período de 26/06/2018 a 01/07/2021. *4 pontos.*
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Iporá, período documentado de 15/06/2020 a 30/09/2020. *1 ponto.*
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil. 2022. *1 ponto.*

Item 2: Experiência na Educação a Distância

- Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, na função de Coordenador de Eixo Tecnológico – Recursos Naturais, coordenando curso técnico de nível médio, ofertado na modalidade de educação à distância. Período de 04/10/2017 até 15/05/2020. *4 pontos.*

Item 3: Docência na educação básica (experiência no ensino fundamental e/ou médio)

- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - 01/09/2017 - 01/11/2017. *1 ponto.*
- Colégio Tecnológico do Estado de Goiás - Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso - 04/10/2017 - 10/11/2021. *5 pontos.*
- Escola Estadual Gercina Borges Teixeira 01/09/2017 a 17/10/2017. *1 ponto.*

A entrevista foi realizada dia 21/10/2022, conforme descrito no item 8.5, com a presença de 3 membros avaliadores, sendo obtida por unanimidade a **nota 8.0**.

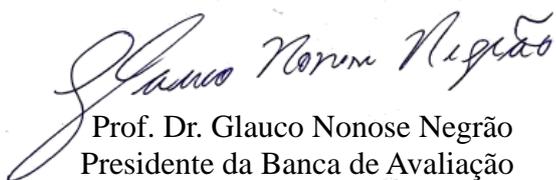
Conforme item 8.6 A ordem de classificação foi determinada pela Pontuação Final PF, sendo PF: $(NC*7) + (NE*3) / 10$.

Sendo assim, o resultado obtido foi $(32*7) + (80*3) / 10: (224 + 240) / 10: 46.4$ ou **4.6**, conforme apresentando no Edital.

DA DECISÃO

Em face do acima exposto, permanece o resultado final exposto no EDITAL Nº 045-SEAA/G/UNICENTRO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, concluindo pelo indeferimento do recurso impetrado pelo interessado Ricardo Aparecido Santos.

Guarapuava, 26 de outubro de 2022.



Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão
Presidente da Banca de Avaliação

Pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

Gabinete do Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Professor Luiz Gilberto Bertotti
Vice-Diretor do SEAA/G